



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

DECRETO Nº045 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Anastácio e dá outras providências”.

Lincoln Sanches Pellicioni – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

D E C R E T A :

Artigo 1º) – Fica declarado Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Anastácio, o expediente dos dias **03** e **05** de fevereiro do corrente ano, em virtude dos festejos de Carnaval.

Artigo 2º) – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 26 de fevereiro de 2025


Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente